

PORTARIA N.º 19.563, DE 23/05/2023.

REVOGA INSALUBRIDADE DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O MEMORANDO N.º 450/2023 – SEMAD/CST;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar na Portaria n.º 14.105, de 20/12/2016, a concessão do Adicional de Insalubridade da Servidora LUZIA MARIA PASOLINI ALMEIDA, matrícula n.º 1484, a partir de 01/05/2023, conforme Processo eletrônico n.º 10.149/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal





